

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Declaração de retificação n.º 741/2013

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 7365/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2013, correspondente à criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Atividade Física e Saúde Escolar, retifica-se o quadro que a seguir se publica:

1.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Estratégias de Promoção de Estilos de Vida Ativos	813	Semestral	150	45 (TP: 30; OT: 15)	6
Desenvolvimento Motor de Crianças e Adolescentes	813	Semestral	125	30 (TP: 20; OT: 10)	5
Nutrição e Saúde	729	Semestral	100	30 (TP: 20; OT: 10)	4
Atividade Motora Adaptada a Populações Especiais	813	Semestral	100	30 (TP: 20; OT: 10)	4
Saúde em Contexto Escolar	729	Semestral	125	30 (TP: 20; OT: 10)	5
Projetos de Avaliação e Intervenção Comunitária (Opção)	729	Semestral	150	45 (TP: 30; OT: 15)	6
Estudos Epidemiológicos na Área da Atividade Física e Saúde Escolar (Opção)	813	Semestral	150	45 (TP: 30; OT: 15)	6

19 de junho de 2013. — O Presidente, *Vito José de Jesus Carioca*.

207057047

Despacho (extrato) n.º 8478/2013

Por meu despacho de 3 de abril de 2013:

Luis Carlos da Silva Bruno — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, para exercer funções com a categoria de Professor-Adjunto, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, no Instituto Politécnico de Beja, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 185, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de junho de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

207050526

Despacho (extrato) n.º 8479/2013

Por meu despacho de 21 de janeiro de 2013:

Maria Isabel de Magalhães Colaço — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções com a categoria de Assistente, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, no Instituto Politécnico de Beja, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 140, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de junho de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

207050875

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 8480/2013

Por meu despacho de 18 de junho de 2013, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º e n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), Professor Doutor José Carlos Dias Duarte Gonçalves, a presidência do Júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área de Análises Clínicas e Saúde Pública, requeridas pela candidata Carla Isabel Soares Batista.

18 de junho de 2013. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

207054763

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Aviso n.º 8318/2013

Homologação da lista unitária de ordenação final

1 — Nos termos do disposto nos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, previsto no mapa de pessoal Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços Académicos do IPCA, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de agosto, pelo Aviso n.º 11055/2012, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho de 13 de junho de 2013, do Presidente do IPCA.

2 — Mais se informa que, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, se encontra afixada para consulta no *placard* do Edifício dos Serviços Centrais do IPCA, sito na Avenida Sidónio Pais, 222, 4750 -333 Barcelos, bem como disponível para consulta na página eletrónica do IPCA, em <http://www.ipca.pt>

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

13 de junho de 2013. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

207053701

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Declaração de retificação n.º 742/2013

Retifica o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Informática

Por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, de 17 de junho de 2013, e por ter saído com inexatidão o texto do despacho de 2 de julho de 2009 (despacho n.º 15705/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 9 de julho de